



Câmara Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 803

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Art. 1º- A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de ITAPEÇERICA INCLUINDO A PARTE FIXA e variável, fixada pela Resolução 1/60, passa a ser de Cr\$ 4.421,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte um cruzeiros), assim especificadas:-

I- Parte Fixa. Cr\$ 2.210,50 (dois mil duzentos e dez cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

II- Parte Variável - Cr\$ 2.210,50 (dois mil, duzentos e dez cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

§ 1º- A parte variável da remuneração será devida pelo comparecimento de vereadores às sessões, pela participação nas dotações nunca inferior a parte fixa.

§ 2º- A falta de Vereador à Ordinária importará em um desconto de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Art. 2º- A remuneração mencionada no art. 1º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 3º- O valor de cada reunião ordinária será obtido dividindo-se a total da parte variável pelo número das reuniões durante o mês.

Art. 3º- O valor de cada reunião ordinária será obtido dividindo-se a total da parte variável pelo número das reuniões durante o mês.

Art. 4º- As sessões extraordinárias serão remuneradas até 04 sessões por mês.

Art. 5º- Sempre que houver reajuste na remuneração do Deputado Estadual a mesa da Câmara através do ato atualizará a remuneração do Vereador.

Art. 6º- O Presidente da Câmara perceberá a título de VERBA de REPRESENTAÇÃO Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por mês, cujo pagamento será feito mensalmente.

Art. 7º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, constantes do Orçamento vigente,



Câmara Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1960.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeçerica, 13 de Agosto de 1960.